



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0500
2261787/0161

REGISTRO GERAL

MATRICULA
183.579

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

11 de maio de 1992

00183579

IMÓVEL Apartamento 502 do edifício a ser construído sob o nº 46 da Rua Andra de Pertence, na freguesia da Glória, com a correspondente fração de 50/2780 do terreno, que mede 17,68m de frente, 17,22m de fundos, 23,29m à direita e 22,00m à esquerda, confrontando à esquerda com o nº 48, à direita com o nº 42 e nos fundos com os prédios da vila nº 92 da Rua do Catete, casas XXVII e XXIX. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 990.435-0. CL Nº 6510-2. PROPRIETÁRIA: MARIA CANDIDA CORREIA DOS SANTOS, brasileira naturalizada, industriária, assistida de seu marido Wilson Martins dos Santos, brasileiro, comerciante, residentes nesta cidade, adquirido por compra ao Espólio de Hilda Faulhaber de Moraes e outros conforme escritura de 30.11.67, Lº 2286, fls. 15 e de 19.03.68, Lº 2290, fls. 30v, ambas do 2º Ofício, registradas em 19.04.68 sob o nº 62.272 às fls. 166 do Lº 3-FE. INDICADOR REAL - Lº 8.888 nº 47.465 fls 179v. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1992.

O OFICIAL

R-01 PARTILHA - Pelo formal de partilha datado de 24.04.92, contendo sentença de 27.04.92 da 11ª Vara de Orfãos e Sucessões, prenotado em 30.04.92 sob o nº 510.534 às fls. 227 do Livro 1-CQ, extraído dos autos de inventário de MARIA CANDIDA CORREIA DOS SANTOS, falecida em 25.05.91, sem testamento e no estado civil de casada, em que foi inventariante o lº adquirente, o imóvel foi partilhado a WILSON MARTINS DOS SANTOS, viúvo, aposentado, identidade nº 1.322.509-IFP e CIC nº 129.003.117/72, ADRIANA CORREIA DOS SANTOS, estudante, solteira, maior, identidade nº 459.735-MM, CIC nº 946.716.137/00 e WILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, menor, estudante, todos brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de 50% para o lº e 25% para cada um dos demais, pelo valor de Cr\$15.000.000,00. O ITCM foi pago pela guia nº 180.984-7 em 18.03.92. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1992.

O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

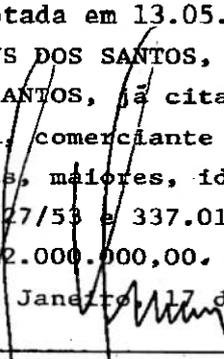
2261787/0161

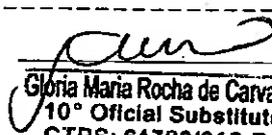
REGISTRO GERAL

MATRICULA
183.579

FICHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>

R-02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 08.05.92 do 7º Ofício, Lº 3057, -- fls. 6, prenotada em 13.05.92 no livro 1-CQ nº 511.456, fls. 273v, - WILSON MARTINS DOS SANTOS, WILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e ADRIANA CORREIA DOS SANTOS, já citados, venderam o imóvel à NORMA DE JESUS MACHADO PEREIRA, comerciante e MARIA DA LUZ MACHADO, do lar, brasileiras, solteiras, maiores, identidades 3.882.317-5/IFP e 9.534.610-2/IFP CIC 337.012.027/53 e 337.012.377/00, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$32.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 93.645 em 07.05.92. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----
O OFICIAL 

R - 3 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 21/07/17, prenotado em 28/07/17 com o nº 1758417 à fl.71v do livro 1-JG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA DA LUZ MACHADO e NORMA DE JESUS MACHADO PEREIRA, anteriormente qualificadas, em favor de GISLAINE LUCIMARA DE MATTOS, brasileira, solteira, médica, identidade CNH/DETRAN/RJ 01168433891, CPF 726.201.109-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$530.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2120369 em 20/07/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$530.000,00. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017.-----
O Oficial  ECDE93646 IVO

R - 4 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GISLAINE LUCIMARA DE MATTOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$333.000,00, regendo-se o
Segue na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis Via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2261787/0161

REGISTRO GERAL

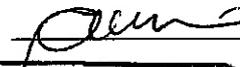
MATRÍCULA
183579

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

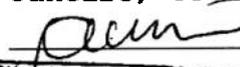
Continuação da ficha 1

contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$495.620,65 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$333.000,00. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECDE93648 SYI

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 144441031979-4 série 0717, INTEGRAL, emitida em 21/07/17 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$333.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 4. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECDE93649 FPD

Gloria Maria Rocha de Carv.:
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **HABITE-SE:** Consta averbado em 13/12/1967, com o nº 4, à margem da transcrição 41278, às fls. 113 do livro 3-CO, através requerimento de 12/12/1967, instruído pela certidão de 12/12/1967 do Departamento de Edificações o '**HABITE-SE**' do imóvel, tendo sido concedido em 08/12/1967. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.-----

O Oficial 

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2261787/0161

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
183579	2
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/08/19, prenotado em 23/09/19 com o nº 1884670 à fl.117v do livro 1-JX, instruído pela cédula, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----
O Oficial _____ **EDEN68773 YQH**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante GISLAINE LUCIMARA DE MATTOS. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----
O Oficial _____ **EDEN68778 UWF**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GISLAINE LUCIMARA DE MATTOS, anteriormente qualificada, em favor de FABIANA MOTA, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 04261678271, CPF 091.092.717-08, residente nesta cidade, pelo preço de R\$396.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2276965 em 23/09/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$396.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----
O Oficial _____ **EDEN68782 QUO**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que segue na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2261787/0161

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
183579

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

serviu para a averbação 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FABIANA MOTA, em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$316.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$396.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$316.800,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

EDEN68785 VQG

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/03/25, prenotado em 06/03/25 com o nº 2249686 à fl.47 do livro 1-MU, atualizado pelo requerimento datado de 21/03/25, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FABIANA MOTA, anteriormente qualificada, realizada em 09/04/25, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.797,05. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEQ57972 EUG

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Portal de Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ30705 YSN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2261787/0161

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0183579-15

MATRÍCULA
183579

FICHA
VERSO

Continuação da ficha 3

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/05/25, prenotado em 09/05/25 com o nº 2261787 a fl. 182 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 28/05/25, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FABIANA MOTA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2818699 paga em 09/05/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$421.200,00. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYJ28179 SRD

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$316.800,00. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYJ28181 QWU

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSKRB-VCZV4-7Y355-CAHEZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2261787 em 09/05/2025, no livro 1-MV, folha 182, foi registrado/averbado em 25/06/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,36
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		363,64
LEI 4664/05		90,91
LEI 111/06		90,91
LEI 6281/12		109,09
LEI 691/84 - ISS		97,60

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

183579 - AV.12, AV.13

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

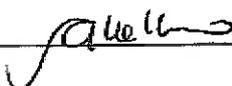
EEYJ28179 SRD - EEYJ28181 QWU



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 28165/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.618,21, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 25/06/2025, acima discriminados.



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430